**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº**
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**
**Vereadora Seliane da SOS**

Altera a redação da Lei Ordinária nº 4.434/2025 de 28 de março de 2025, que "Institui o Dia Municipal do Bombeiro Militar no Município de Anápolis, concedendo o **"Certificado e Medalha Bombeiro Espírito de Bravura (com foto)",** a ser comemorado anualmente, no dia 02 de julho."

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Dá-se nova redação a ementa da Lei Ordinária nº 4.434/2025, passa a viger com o seguinte texto:

"Institui o Dia Municipal do Bombeiro Militar no Município de Anápolis, concedendo o **"Certificado e Medalha Bombeiro Espírito de Bravura (com foto)",** a ser comemorado anualmente, no dia 02 de julho."

**Art. 2º** Dá-se nova redação ao Art. 1º, da Lei Ordinária nº 4.434/2025 de 28 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituído no Município de Anápolis, o **Dia do Bombeiro Militar** a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de julho, concedendo o **"Certificado e Medalha Bombeiro Espírito de Bravura (com foto)".**

**Art. 3º** Fica alterada a redação do Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2°. A homenagem acompanhada da concessão da Medalha e Certificado (com foto) de menção honrosa, será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Anápolis, através de 1 (uma) indicação de cada vereador e 7 (sete) indicações da Mesa Diretora.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Vereadora Seliane da SOS**
**MDB**

**JUSTIFICATIVA**

A medalha "Espírito de Bravura" é uma iniciativa incrível que, sem dúvida, irá fortalecer ainda mais o orgulho e a identidade dos bombeiros. Ao nomear a medalha dessa forma, reconhecemos não apenas os atos heroicos realizados por esses profissionais todos os dias, mas também suas qualidades essenciais: coragem diante do perigo, determinação em momentos críticos e altruísmo ao colocar a vida dos outros à frente da própria segurança.

Essa homenagem serve para lembrar a todos sobre a importância do trabalho realizado pelos bombeiros, que vão além do combate às chamas, estendendo seu cuidado e proteção à comunidade em diversas situações de emergência . A medalha se torna um símbolo poderoso, representando não apenas conquistas individuais, mas uma forte união entre os profissionais, promovendo um sentimento de camaradagem e compromisso com a vida.

Além disso, ao destacar valores como a bravura e o sacrifício, a medalha "Espírito de Bravura" inspira as futuras gerações a seguir o caminho do serviço à comunidade, mantendo viva a chama do heroísmo e do profissionalismo que define a atuação dos bombeiros. É uma verdadeira celebração da vocação dessas pessoas dedicadas e apaixonadas pelo que fazem.

**Vereadora Seliane da SOS**
**MDB**